

DECRETO Nº 70, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere comemorações do dia do servidor público.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- ser Quarta-feira, o dia 28 de outubro do corrente ano, data em que se comemora o “dia do Servidor Público”, na forma do Regime Jurídico dos Servidores;
- Ser Segunda-feira, o feriado nacional, o dia 02 de novembro, dedicados aos mortos, chamado de “dia de finados”;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do dia 28 de outubro, comemorativo ao “dia do servidor público”, é transferido para o dia **30, sexta-feira**.

Art. 2º - É de responsabilidade do gestor dos respectivos órgãos, manter os serviços essenciais e de urgência à comunidade, através de plantões ou escalas, desde que não gerem custos adicionais aos normais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 26 de outubro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se